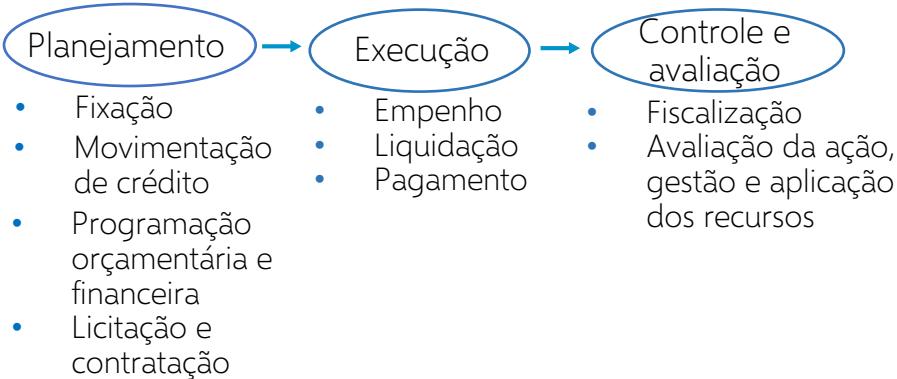


ESTÁGIOS DA DESPESA



ASPECTOS GERAIS



ORDEM DOS ESTÁGIOS



É vedada a inversão de qualquer estágio.

FIXAÇÃO/PROGRAMAÇÃO

- = Dotação inicial da L.O.A. (Ressalvados os créditos adicionais)
- Concluída com a autorização do Legislativo.
- Nem todas as despesas passam pela fixação.

EMPENHOS

- = Ato da autoridade competente que cria para o Estado obrigação de pagamento. (Pendente ou não de implemento de condição)
- Não pode exceder o limite de crédito concedido.
- Importa deduzir o valor da dotação da despesa correspondente. (Por força do compromisso)
- É vedada a realização de despesa sem prévio empenho. (Em casos especiais será dispensada a nota de empenho)

MODALIDADES

- Ordinário → Montante previamente conhecido + pagamento de uma só vez
- Por estimativa → Montante indeterminável.
- Global → Montante definido + para atender despesas contratuais e sujeitas a parcelamento.

ATUAÇÕES

- Empenho insuficiente → Reforço
- Empenho excedente → Anulação parcial
- Empenho incorreto ou objeto não cumprido → Anulação total

LIQUIDAÇÃO

- = Verificação do direito adquirido pelo credor, tendo por base títulos/documentos comprobatórios do respectivo crédito (ou habilitação ao benefício).
- Visa reconhecer/apurar:
 - Origem e objeto
 - Importância exata
 - A quem pagar

Mediante cheque nominativo, ordens de pagamento, crédito em conta.

PAGAMENTO

- = Entrega no numerário ao credor.
- Feito por tesouraria/pagadoria (Estabelecimentos bancários credenciados) ou, em casos especiais, por adiantamento.